



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.884

Aprova o remanejamento de vagas do Edital COPEPS Nº 34/2016, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção da Universidade Federal de Ouro Preto para os cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Edital Nº 75/2014 CAPES, que prevê, no artigo 1º, item 1.1, alínea c, inciso II, que a oferta de vagas é composta dos elementos: curso sob responsabilidade de IPES (Instituição Pública de Ensino Superior) integrante do sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil); com quantidade de vagas propostas; relação contendo o nome de um ou mais polos;

que a oferta de vagas não determina quantitativo a ser oferecido por Polo, tarefa atribuída de forma discricionária às instituições participantes do sistema UAB;

o número de vagas disponibilizadas pelo Edital COPEPS Nº 34/2016, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme demonstrado pela Tabela 1;

o item 2.2 e o item 2.4 do referido Edital COPEPS Nº 34/2016, que determinam que os cursos que não obtiverem o número mínimo de matrículas não terão as turmas oferecidas;

que após a efetivação das inscrições para o Processo Isolado de Seleção, foi verificado que três cursos/Polos não alcançariam o número mínimo de matrículas, a saber: curso de Matemática – Licenciatura, nos Polos de Alterosa (40 vagas) e de São José dos Campos (60 vagas), curso de Administração Pública, no Polo de Bálsamo (40 vagas);



o Ofício N° 026/2016, da Coordenação UAB/UFOP, que solicita o remanejamento de vagas do Processo Isolado de Seleção,

R E S O L V E :

Art. 1º. Remanejar as vagas previstas no Curso de Administração Pública do Polo de Balsamo (40 vagas) para o Polo de Barão de Cocais.

Art. 2º. Remanejar as vagas previstas no Curso de Matemática do Polo de São José dos Campos (60 vagas) para os Polos de Barão de Cocais (20 vagas), Conselheiro Lafaiete (20 vagas) e Timóteo (20 vagas).

Art. 3º. Determinar que Edital complementar ao Edital COPEPS N° 34/2016 defina demais normas referentes ao remanejamento em questão.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

